

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI**, professora, lotada na Escola Municipal de Educação infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2021 a 30/07/2021 e de 03/08/2021 a 06/08/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de

agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 03/08/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

